

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA
(28 de setembro de 2009)**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e nove, às dezenove horas e quinze minutos, no Auditorium Samuel Pessoa da Villa da Saúde, após a constatação do quorum necessário, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para a quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, tendo como ponto de pauta **11ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina**. **Marly Coronado** inicia a reunião informando que foi recebido hoje, dia 28 de setembro, às 16h20, Mandado de Intimação e Citação *para fim de sustar os efeitos das pré-conferências dos segmentos participantes da futura Conferência Nacional de Saúde, sobretudo da pré-conferência de representantes de usuários, considerando-as não realizadas*, fala que essa ação cautelar é movida pelas entidades Conselho Comunitário da Zona Leste de Londrina, Organização Não Governamental dos Movimentos Populares Nacional e Internacional no Brasil – ONG MOPNIB e Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina contra o município de Londrina e Conselho Municipal de Saúde. Informa também, que a servidora Rosângela Campiolo foi nomeada, nesta presente data, para assumir a Secretaria Administrativa do CMS Londrina. **Rosalina Batista** convida os conselheiros municipais de saúde para reunião do Conselho Local de Saúde do Itapoã, a realizar-se dia 07 de outubro, às 15h00, na Associação das Mulheres Batalhadoras, tendo como pauta acidentes de trânsito que estão acontecendo na Avenida Guilherme de Almeida. Diz que na sexta-feira próxima passada, ela juntamente com as conselheiras Neusa Maria dos Santos e Maria Ângela Magro, estiveram no Jardim Bandeirantes, ajudando a organizar o Conselho Local de Saúde daquela região, relata que foi um processo democrático e com ampla participação. **Joel Tadeu** justifica a ausência da conselheira Maria Osvaldina que está participando de reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente; fala que a entidade a qual representa UNIMOL, esteve participando neste último sábado da Conferência Regional de Saúde Ambiental, diz que ao todo eram oito membros da UNIMOL participando, que também pertencem à FAMOPAR e a CONAM, e estes foram eleitos delegados para participar da Conferência Estadual de Saúde Ambiental, que será realizada de 23 a 25 de outubro, em Faxinal do Céu. **Antonia Strik** diz que dia 04 de outubro, na Catedral, haverá concentração de oração para todos os doentes e todos os trabalhadores da saúde. **Natal de Oliveira** pede providências da administração municipal quanto a falta de médico na Unidade de Saúde Clair Pavan, pois anteriormente a Unidade de Saúde contava com o atendimento de três médicos e hoje há apenas um atendendo. **Adilson Castro** informa que foi realizada, com grande sucesso, a etapa regional da Conferência de Saúde Ambiental em Londrina, envolvendo a 16ª, a 17ª e a 22ª Regional de Saúde. Outra informação a ser passada é que brevemente ocorrerá a mudança da ala velha para ala nova no Hospital da Zona Sul, prevista para acontecer semana que vem, no período de 2 a 3 dias, em que alguns setores do hospital ficarão interditados para mudança. Esclarece que isto será comunicado oficialmente à Secretaria de Saúde e ao CMS de Londrina, para que auxilie na divulgação dessa paralisação. **Bett Claidh** fala que participou de reunião sobre saúde do trabalhador em Curitiba e também da reunião do Conselho Estadual de Saúde, onde um dos pontos citados foi a cessão, por parte da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, de terreno onde está situada a FUNASA Maringá para a construção da sede do Instituto Médico Legal, disse que essa questão é bem polêmica, pois hoje desalojar essa parte da FUNASA é pôr em risco a saúde da população e do meio ambiente, pois a fundação armazena neste espaço grande quantidade de veneno, e mudar a logística deste armazenamento pode causar vários transtornos. **Marcos Ratto** informa que dia 24 de outubro, acontecerá o 1º Encontro de Mulheres da União Geral de Trabalhadores – UGT da Região Norte e Norte Pioneiro do Estado do Paraná, no Hotel Sumatra e contará com a presença das Deputadas Estaduais Beti Pavin, Cida Borghetti, Luciana Rafagnin e Rosane Ferreira, serão discutidos temas como “a inserção da mulher na sociedade civil organizada e na política”, “a importância da mulher na liderança comunitária e nos

55 movimentos urbano e rural” e “direito trabalhista da mulher” palestra esta presidida pela
56 Juíza do Ministério do Trabalho, esse evento também contará com a presença da presidenta
57 da Confederação Nacional de Associação de Moradores – CONAM. Marcos dirigindo-se a
58 Diretora de Epidemiologia e Informações em Saúde Sandra Caldeira, pede que seja
59 disponibilizado um profissional da Gerência de Epidemiologia para acompanhá-lo em visita
60 à Super Creche para verificar a questão da Gripe H1N1, pois tem recebido no SINDSERV
61 diversos pedidos de verificação da situação dessa instituição quanto à prevenção desta
62 pandemia. Parabeniza a Senhora Maria Márcia Ferreira pela posse na presidência do
63 Conselho Local de Saúde do Bandeirantes, deseja que seu mandato seu bem atuante,
64 acredita que se for realizado um trabalho em conjunto com os trabalhadores da Unidade de
65 Saúde daquela comunidade, a gestão da conselheira Márcia será muito exitosa. **Joel Tadeu**
66 relata que amanhã, a partir das 20h00, na ACIL, será lançado o Observatório Londrina que
67 tem como um dos objetivos acompanhar todas as licitações do Município. **Maria Márcia**
68 relata que sexta-feira próxima passada foi instituída uma assembléia para eleição do
69 Conselho Local de Saúde do Jardim Bandeirantes, e no final tudo transcorreu da melhor
70 maneira possível. Agradece as conselheiras municipais de saúde Maria Ângela Magro,
71 Neusa Maria dos Santos e Rosalina Batista pelo apoio durante a assembléia e convida para
72 posse deste CLS, dia 09 de outubro, às 14h30. Diz que o CLS já estabeleceu parceria com a
73 coordenadora da Unidade de Saúde, que é uma profissional bastante atenciosa na questão da
74 participação da comunidade, e também integram o CLS profissionais da Unidade de Saúde.
75 **Sander**, presidente da ONG Popular e Permanente da Zona Leste, pede intensificação nas
76 ações de combate à dengue principal quanto aos ferros velhos e denuncia um Ferro Velho
77 situado na Rua Laranjeiras, onde é sabido e já foram registradas várias denúncias contra esse
78 estabelecimento pelo descaso quanto a prevenção a dengue. **Cícero Cipriano Pinto**
79 parabeniza a organização da assembléia instituída no Jardim Bandeirantes pela eleição do
80 Conselho Local de Saúde, pois foi primeira vez que constatou a participação tão
81 significativa de conselheiros municipais de saúde, acredita que é só através do
82 fortalecimento do controle social é que as políticas públicas serão efetivadas. **Agajan A.**
83 **Der Bedrossian** agradece o convite recebido pela presidenta eleita do Conselho Local de
84 Saúde do Bandeirantes, desejando sucesso nesta nova empreita e colocando a direção da
85 Autarquia Municipal de Saúde a disposição, tanto da presidenta quanto da comunidade.
86 Convida todos os presentes para participarem de Audiência Pública de Prestação de Contas
87 do Sistema Único de Saúde, referente ao 1º e ao 2º trimestres de 2009, que acontecerá dia
88 30 de setembro, das 8h00 às 12h00, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores. A
89 seguir passa para o cumprimento do ponto de pauta **11ª Conferência Municipal de Saúde**
90 **de Londrina.** **Agajan A. Der Bedrossian** ratifica a informação sobre o recebimento de
91 Mandado de Intimação e Citação sustentando os efeitos das pré-conferências, principalmente
92 da pré-conferência do segmento de usuários, informa que como este documento foi recebido
93 hoje na Autarquia Municipal de Saúde, a Procuradoria Geral do Município ainda não foi
94 informada sobre o recebimento deste mandado, acredita que esta reunião trará subsídios para
95 defesa deste. **Joel Tadeu Corrêa**, presidente da Comissão Organizadora da 11ª Conferência
96 Municipal de Saúde, diz que a Comissão Organizadora já teve acesso ao Mandado e pode lê-
97 lo na íntegra. Relata que neste documento há várias acusações irreais, a exemplo, cita que o
98 CMS Londrina é subserviente ao Secretário de Saúde, fato este que não é verdade, pois o
99 CMS é totalmente independente. Outro esclarecimento a ser prestado é que para realização
100 das pré-conferências, cada segmento constituiu uma comissão organizadora, informando que
101 o presidente da comissão organizadora da Pré-Conferência do Segmento de Usuários era o
102 conselheiro Terêncio de Lima, Rosalina Batista era a vice-presidente e Elizabeth Bueno
103 Cândido era a secretária. Relata que nenhum dos representantes das entidades que
104 impetraram o referido mandado entraram em contato com ele em busca de informações
105 sobre a pré-conferência, mesmo porque até o último dia de inscrição para a pré-conferência
106 de usuários, ele se encontrava ausente da cidade, pois estava em Curitiba na reunião da
107 Comissão de Orçamento do Conselho Estadual de Saúde. Diz não lembrar que membros
108 dessas três entidades tenham participado de reuniões do CMS e que o presidente do

109 Conselho Comunitário da Zona Leste de Londrina, senhor Eliel Joaquim é trabalhador em
110 saúde, tendo inclusive participado da pré-conferência do segmento de trabalhadores ocorrida
111 em 18 de setembro; quanto ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
112 de Londrina esclarece que a única informação que conseguiu até agora é que a sua
113 representante, senhora Rejane Romagnoli Aragão Tavares é assessora parlamentar da
114 Vereadora Lenir de Assis. Declara que o motivo dessa reunião é tratar da intimação relativa
115 ao conselho, já que a intimação relativa à prefeitura deve acompanhada pela Procuradoria do
116 Município. Esclarece que a partir da ciência dessa liminar realizou reunião informal, pois
117 não havia tempo hábil para convocação de reunião formal 48 horas, contando com a
118 participação da comissão organizadora da conferência e de 18 conselheiros que decidiram se
119 posicionar em relação ao ocorrido. Diz que essa reunião tirou como resolução, baseada no
120 entendimento de que não é plausível da parte de qualquer pessoa que tenha um
121 comprometimento mínimo com a sua função de representante do movimento da saúde, não
122 participar sequer do conselho local da área de abrangência da unidade de saúde que atende o
123 seu bairro. Que a primeira obrigação desse representante seria a de garantir o funcionamento
124 do conselho local da sua área de abrangência e, garantido isso, se qualificar para o exercício
125 da função. Declara que apesar de ser conselheiro municipal e estadual, dentro do município
126 representa uma entidade que participa dos conselhos locais que é a UNIMOL e propõe como
127 encaminhamento de que o presente conselho dê uma resposta a essas acusações
128 principalmente no que se refere à Pré-Conferência de Usuários. Informa que a pré-
129 conferência de usuários foi a melhor possível, que haviam pessoas presentes que ficaram até
130 o fim da pré-conferência. Que, entretanto, quando se trata de entidades sem nenhuma
131 atuação e nenhuma representatividade, não pode fazer nada. **Marcos Ratto** declara que é
132 representante do segmento dos trabalhadores e vice-presidente da comissão organizadora da
133 11ª Conferência Municipal de Saúde. Diz que, na sua opinião, pessoas como essas que
134 entraram com a liminar, que não são militantes, que não participam do movimento, que não
135 se envolvem com o segmento, com o controle social, com a saúde, nem merecem
136 consideração. Pede à conselheira Bett Claidh que testemunhe a transparência com a qual foi
137 realizada a Pré-Conferência de Trabalhadores, já que a mesma acompanhou o processo de
138 realização desde o princípio. Elogia a Associação Médica que participou da Pré-Conferência
139 até os últimos minutos finais. Marcos relata fato ocorrido durante a pré-conferência de
140 trabalhador, onde um dos impetrantes do Mandado, Senhor Eliel Joaquim, quando foi se
141 credenciar na pré-conferência de trabalhador constatou que seu nome não havia sido inscrito
142 pelo sindicato ao qual representa e questionou a comissão organizadora da pré-conferência.
143 Esclarecendo que a comissão organizadora, de posse de toda documentação vindas das
144 entidades, argumentou e comprovou que o SINDPREVS não havia mandado o nome desse
145 senhor para participar como delegado. Acrescenta que graças a intervenção da conselheira
146 Bett Claidh foi acatado que o Senhor Eliel Joaquim se credenciasse como delegado na Pré-
147 Conferência de Trabalhador. Relata que acompanhou toda a mobilização feita pelo
148 segmento de usuários para realização pré-conferência, não encontrando nada que
149 desabonasse o segmento, cita como exemplo a zona rural, que apesar de todas as
150 dificuldades inerentes a localização, estava muito bem representada. Por isso, não vê
151 justificativa para que toda essa mobilização não seja considerada legítima, pois sabe que as
152 pessoas que participaram da pré-conferência de usuários, são pessoas que representam
153 entidades interessadas na construção de políticas públicas de saúde. Propõe que o CMS
154 Londrina contrate uma assessoria jurídica independente para recorrer dessa decisão judicial.
155 **Rosalina Batista** diz que há informações inverídicas neste mandado, lembra que o CMS
156 Londrina sempre primou pelo debate, deixando muito transparente sua forma de
157 mobilização. Lembra que foi na atual gestão, em parceria com o Colegiado de Medicina da
158 UEL, que foi organizada a Oficina de Formação de Conselheiros, tendo como palestrante
159 Dr. Gilson Carvalho, nesta oficina lideranças comunitárias, conselheiros municipais,
160 regionais e locais, puderam interagir e discutir políticas públicas e qual o papel do Conselho.
161 Outro avanço a ser citado é com relação a organização da pré-conferência do segmento de
162 usuários, pois foi a primeira vez que os alunos da UEL, futuros profissionais de saúde,

163 puderam participar. Em relação às pré-conferências regionais, que é um outro assunto
164 tratado da ação cautelar, declara que as mesmas não foram realizadas em agosto por razões
165 de ordem maior, a saber, a epidemia de Gripe A que motivou o Ministério Público a orientar
166 o município no sentido de que aglomerações deveriam ser evitadas a todo custo. Devendo-
167 se, portanto a razões das quais nem Secretário muito menos o CMS podem ser
168 responsabilizados. Que nesse sentido até o próprio Secretário de Saúde teve que acatar
169 ordens. Que essa decisão fora devidamente informada a todos. Que seria um contra-senso da
170 parte de qualquer conselheiro, que tem a obrigação de trabalhar principalmente na atenção
171 básica, descumprir uma lei que tem justamente o objetivo de evitar o crescimento de uma
172 epidemia. Que quem é responsável pela elaboração de políticas de saúde tem que buscar
173 trabalhar as mesmas no dia a dia e não apenas de dois em dois anos. Declara que os
174 conselhos locais que estavam organizados e cujos pares estavam devidamente representados
175 no CMS foram devidamente avisados. De forma que mesmo assim a pré-conferência do
176 segmento conseguiu o número de delegados necessários para a conferência. Declara que,
177 entretanto não é possível para qualquer entidade que não tem na sua pauta discussão
178 políticas de saúde, empoderado por gabinetes de parlamentares, querer impedir a realização
179 de um processo da cidade como um todo, questionando, inclusive, o processo de
180 mobilização do segmento de gestor, de trabalhador e de prestador. Acredita que as ações do
181 CMS devem ser encaminhadas de outra forma, a saber, por exemplo, através do respeito
182 para com a gestão, já que o SUS é realizado através de parceria. Também porque não existe
183 possibilidade de se construir políticas de saúde sem parceria com o gestor, já que o mesmo é
184 composto por usuários, trabalhadores, prestadores e gestor. Por isso defende que seja
185 encaminhado ao juiz da 6ª Vara Cível como as políticas de saúde são construídas, que é
186 diferente da forma como as políticas partidárias são feitas. **Rosângela Campiolo** pede
187 permissão para parabenizar a fala da conselheira Rosalina. Declara que a mesma foi
188 extremamente feliz em toda a sua declaração, que realmente, o caminho apontado pela
189 conselheira é o melhor caminho a se tomar. Declara que, justamente por causa desse tipo de
190 clareza, que a mesma têm a visibilidade que tem em todas as esferas de governo. **Ogle**
191 **Beatriz** parabeniza à Rosângela Campiolo pela nomeação enquanto Secretária Executiva do
192 Conselho Municipal de Saúde e declara que a mesma faz jus à atuação que esta tem feito
193 diante da Comissão Organizadora da Conferência. Coloca que uma coisa que o CMS tem
194 que afirmar é que o processo foi democrático, que todos os segmentos, inclusive o segmento
195 de prestadores foi devidamente convocado, e que apesar de não haver convocação através
196 publicidade em mídia, todas as entidades foram informadas. Que no caso de segmento de
197 prestadores possui documentos comprovando que as entidades foram devidamente
198 convocadas, conforme estava previsto no regulamento da conferência. Portanto, enquanto
199 representante se manifesta no sentido de questionar a legitimidade dessa liminar, pois não
200 considera legítimo tentar impedir o processo de realização de Conferência dessa forma.
201 Relata que a pré-conferência do segmento de prestador teve um processo de discussão muito
202 importante e que representa de forma significativa e expressiva a vontade dos prestadores de
203 saúde do município de Londrina. **Marcos Ratto** esclarece que não existe legislação que
204 obrigue o CMS Londrina publicar a Conferência em órgão de imprensa e que, entretanto,
205 foi publicado no dia 17 de setembro, no Jornal Oficial do município, o Edital de
206 Convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina, fazendo menção as datas
207 de realização das pré-conferências de segmento. **Bett Claidh** esclarece que em relação ao
208 SINDPREVS foi realizada uma assembleia, aonde foram eleitos os delegados para participar
209 da Pré-Conferência do Segmento de Trabalhador, na qual inclusive o Sr Eliel estava
210 presente, estando, portanto, ciente e apto a se candidatar enquanto delegado, exatamente
211 como fez. Declara que foi apenas quando recebeu a listagem que ficou sabendo que o nome
212 do Sr Eliel estava presente, que quando viu o nome das pessoas indicadas, fez questão de
213 tirar uma cópia do documento. Cópia essa que mostrou para o conselheiro Marcos. Declara
214 que faz questão de ser íntegra, o que implica em defender qualquer pessoa que tenha sido
215 legitimamente eleita, independente de ser um declarado adversário. A respeito da Pré-
216 Conferência do Segmento de Trabalhador, informa que a mesma contou com a participação

217 de aproximadamente 102 pessoas participando, 78 pessoas que estavam aptas para serem
218 eleitas enquanto delegadas, sendo que havia apenas 75 vagas. Por essa razão o SINDSERV,
219 o SINDPREVS e o GRASS abriram mão de algumas vagas para poder dar oportunidade a
220 outras entidades. Esclarecendo que tudo o que era possível e lícito fazer foi feito. Que a
221 comissão teve muita garra na realização de seus trabalhos da qual ela inclusive fazia parte.
222 Esclarece também, que apesar do Sr Eliel ser funcionário da Fundação Nacional de Saúde,
223 fazendo parte, portanto, da categoria que o SINDPREVS representa, isso não significa, em
224 momento algum, que o SINDPREVS estava apoiando tal atitude. **Ana Paula** sugere como
225 encaminhamento, que todas as comissões organizadoras de pré-conferências reúnam toda a
226 documentação que comprove que todos os requisitos necessários à convocação das
227 entidades dos segmentos foram cumpridos, para embasar a defesa do CMS. Propõe que o
228 CMS defina como encaminhamento quem vai defendê-lo nesse momento para que as
229 comissões organizadoras das pré-conferências possam encaminhar a documentação,
230 entendendo que essa defesa, vai ser no sentido de fazer que o juiz entenda como é realizado
231 o processo de construção de uma Conferência Municipal de Saúde. **Joel Tadeu** se
232 reportando a fala da conselheira Bett Claidh, esclarece que o documento enviado pelo
233 SINDPREVS inscrevendo os delegados desse sindicato na pré-conferência de trabalhadores,
234 documento esse digitado e assinado, não continha o nome do Senhor Eliel Joaquim, diz que
235 enquanto presidente da comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde
236 questionou a ausência do nome do referido cidadão na listagem oficial do SINDPREVS,
237 porém como a conselheira Bett Claidh, conversando com a comissão esclareceu que foi um
238 erro interno do sindicato, abriu-se uma exceção e o Senhor Eliel Joaquim, participou da Pré-
239 Conferência do Segmento de Trabalhadores como delegado. Outra situação a ser esclarecida
240 é quanto a forma de divulgação das pré-conferências do segmento de usuários, informa que
241 todos os conselheiros municipais de saúde, representantes do segmento de usuários,
242 receberam documento oficial, assinado por ele, informando os prazos para mobilização de
243 suas entidades. Reitera que essas três entidades que entraram com liminar questionando as
244 pré-conferências nunca entraram em contato com ele, que foi procurado dois dias depois
245 pelo Senhor Eliel para discutir questões inerentes ao CONLESTE. Esclarece que a porta de
246 entrada para discussão de políticas públicas de saúde é através dos conselhos locais e
247 regionais de saúde, cita como exemplo a zona rural e a região sul, que devido a grande
248 mobilização dos movimentos sociais, teve ampla participação na pré-conferência do
249 segmento de usuários. Endossa a proposta feita pelo conselheiro Marcos Ratto que o CMS
250 aprove a contratação de assessoria jurídica independente para defesa desse caso. Informa
251 que para inscrição na pré-conferência do segmento de usuários, as entidades interessadas em
252 participar do CMS Londrina já enviaram todas as documentações necessárias para pleitear
253 uma vaga como conselheira, inclusive comprovando a atuação de pelo menos 1 ano na área
254 de saúde, questiona se essas três entidades conseguiriam cumprir esse requisito. **Adilson**
255 **Castro** relata o quão foi difícil conquistar a participação popular na área da saúde, por isso
256 quando vem ao CMS sente-se recompensado vendo a participação tão atuante de todos os
257 segmentos. Questiona a atitude tomada por essas três entidades, e sugere que seja marcada
258 uma audiência entre o Juiz Abelar, os conselheiros de saúde e o Dr. Paulo Tavares, para
259 informar ao Juiz Abelar o que é participação popular em saúde, bem como as
260 especificidades na questão da mobilização dos segmentos que participam do CMS Londrina.
261 **Rosalina Batista** relata um acontecimento vivenciado por ela, diz que estava na sede da
262 Associação das Mulheres Batalhadoras e foi procurada pelo Senhor Eliel e pelo Senhor
263 Wladimir, moradores da região leste e eles lhe entregaram uma cópia da liminar, impetrada
264 por eles, esclareceu a eles que tinha tranquilidade com a transparência do processo, pois
265 detinha toda a documentação respaldando a lisura do processo. Finalizado o debate é
266 colocado em votação nominal o seguinte encaminhamento “que a Comissão
267 Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina tenha autonomia
268 para contratar uma assessoria jurídica independente para sustar o Mandado Judicial
269 que torna sem efeito as pré-conferências de segmento”, sendo APROVADO por todos
270 os conselheiros. **Paulo Nicolau** pergunta se esta assessoria jurídica trabalhará de forma

271 articulada com a Procuradoria Geral do Município. **Ana Paula** ratifica a preocupação
 272 colocada pelo conselheiro Paulo Nicolau, colocando a necessidade desses dois profissionais
 273 trabalharem conjuntamente, buscando uma defesa consensual e apoio mútuo. Pergunta se a
 274 comissão organizadora já consultou algum profissional da área jurídica para assessorá-los.
 275 **Joel Tadeu** informa que a comissão organizadora pretende contatar o Dr Frederico Reis,
 276 advogado do SINDSERV. **Marcos Ratto** propõe que a comissão organizadora da 11ª
 277 Conferência Municipal de Saúde se reúna amanhã, no período da manhã, já para dar
 278 encaminhamento às deliberações. **Mara Rossival** propõe que seja estabelecido que a
 279 contratação tenha caráter emergencial de forma que, independente da forma da contratação,
 280 a mesma possa ser realizada sem ser necessária uma reunião da comissão organizadora para
 281 sua efetivação. Sendo acordado por todos os conselheiros. **Rosângela Campiolo** agradece a
 282 participação de todos e finaliza a reunião. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião.
 283 Esta ata foi elaborada e digitada por Márcia Batista Brizola e Vinícius Morais Simões, será
 284 assinada pelos conselheiros abaixo.

285			
286			
287	Titular	Agajan A. Der Bedrossian
288	Suplente	Marly Aparecida Scandelai Coronado
289			
290	Titular	Adilson Castro
291	Suplente	Sônia Maria de Almeida Petris	ausente com justificativa
292			
293	Titular	Nisba Volpi
294	Suplente	José Luis de Oliveira Camargo	ausente
295			
296	Titular	Márcia Cristina Rodrigues Marengo
297	Suplente		
298			
299	Titular	Júlio César Muniz Aranda	ausente
300	Suplente	Isaltina Pires Cardoso	ausente com justificativa
301			
302	Titular	Marcos Rogério Ratto
303	Suplente	Maldissulei Correa
304			
305	Titular	Bett Claidh Nascimento
306	Suplente	Manoel Nivaldo da Cruz	ausente
307			
308	Titular	Fahd Haddad	ausente com justificativa
309	Suplente	Ana Paula Cantelmo Luz
310			
311	Titular	Mara Rossival Fernandes
312	Suplente	Artemízia Martins	ausente
313			
314	Titular	Jeremias Béquer Brizola	ausente com justificativa
315	Suplente	Argeria Maria Serraglio Narciso
316			
317	Titular	Ogle Beatriz Bacchi de Souza	ausente com justificativa
318	Suplente	Andreza Daher Delfino Sentoni	ausente
319			
320	Titular	Paulo Fernando Nicolau
321	Suplente	Nobuaqui Hasegawa	ausente
322			
323	Titular	Maria Ângela Magro
324	Suplente	Neusa Maria dos Santos

325			
326	Titular	Joel Tadeu Corrêa
327	Suplente	Custódio Rodrigues do Amaral
328			
329	Titular	Dulcelina Aparecida Silveira	ausente
330	Suplente	Cícero da Silva	ausente
331			
332	Titular	Terêncio de Lima
333	Suplente	Gioconda Pereira da Silva	ausente
334			
335	Titular	Maria Osvaldina Mello de Oliveira	ausente com justificativa
336	Suplente	Antonia Aparecida Carlos Strik
337			
338	Titular	Wanda Dobrucki Kasprovicz
339	Suplente	Rita de Cássia Rosa	ausente
340			
341	Titular	Reinaldo Gonçalves	ausente
342	Suplente	Natal de Oliveira
343			
344	Titular	Julia Satie Miyamoto	ausente
345	Suplente	Hildegard Maria Lopes	ausente
346			
347	Titular	Ana Maria Figueiredo
348	Suplente	Acácio dos Santos	ausente
349			
350	Titular	Leliane Nogueira de C. Nascimento	ausente com justificativa
351	Suplente	Luciana Alessandra Fernandes
352			
353	Titular	Elizabeth Bueno Cândido
354	Suplente	Josefa Ferreira de Oliveira	ausente
355			
356	Titular	Rosalina Batista
357	Suplente	Zilda Maria Cavalirini
358			
359			
360			
361			
362			